



Aviso N.º 23/SI/2018

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Empreendedorismo Qualificado e Criativo

Vale Incubação



23 de Agosto de 2018

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [AAC N.º 23/SI/2018](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro \(com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro\)](#)
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização \(Com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho, pela Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, pela Portaria 328-A/2015 de 27 de Outubro, pela Portaria n.º 211-A/2016 de 2 agosto, pela Portaria, n.º 142/2017 de 20 de abril, pela Portaria 360-A/2017 de 23 de novembro e pela Portaria n.º 217/2018 de 19 de julho\)](#)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura AAC N.º 23/SI/2018 - “Empreendedorismo Qualificado e Criativo” - “Vale Incubação”
Execução	COMPETE 2020
Publicação	2018-08-23
Versão	V.01 - AAC N.º 23/SI/2018 - “Empreendedorismo Qualificado e Criativo” - “Vale Incubação”

Índice

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário	4
A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO	4
B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO	4
C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA	5
1.ª - VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO	5
2.ª - CONFIRMAÇÃO DOS ENDEREÇOS ELETRÓNICOS	6
3.ª - GUARDAR O FICHEIRO DE CANDIDATURA	6
4.ª - EXPORTAR A CANDIDATURA	7
5.ª - RESULTADO DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO	8
6.ª - MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DA RECEÇÃO DA CANDIDATURA	9
Página 1 - Parametrização	10
Página 2 - Declarações (Declarações de Compromisso)	11
DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO	11
OBSERVAÇÕES	12
Página 3 - Caracterização do Beneficiário	13
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	13
CONTACTOS DO BENEFICIÁRIO PARA EFEITOS DO PROJETO	13
ENTIDADE CONSULTORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA	14
ATIVIDADE(S) ECONÓMICA(S) DO BENEFICIÁRIO	14
Página 4 - Caracterização da Atividade do beneficiário	16
ESCALÃO DIMENSIONAL DA EMPRESA	16
POSTOS DE TRABALHO DO BENEFICIÁRIO	16
Página 5 - Dados do projeto	18
DESCRIÇÃO DO PROJETO E TIPOLOGIA	18
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	18
ATIVIDADE(S) ECONÓMICA(S) DO PROJETO	19
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA	19
INDICADORES	19
Página 6 - Caracterização do projeto	21
DESCRIÇÃO DO PROJETO	21
ENTIDADES INCUBADORAS ACREDITADAS CONSULTADAS	21
LOCALIZAÇÃO FÍSICA DA ENTIDADE INCUBADORA ACREDITADA IDENTIFICADA COM DECLARAÇÃO DE INTERESSE ...	22
Página 7 - Estrutura de Financiamento	23
CAPITAIS PRÓPRIOS	23
AUTOFINANCIAMENTO	24
FINANCIAMENTOS	24
INCENTIVOS	25
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	25
Página 8 - Documentação a Apresentar	26

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Problemas no Acesso ao Formulário

 O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no website do sistema Java, utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

- Para Windows:
 - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
 - Mozilla Firefox
- Para Mac OS:
 - Browser de 64 bits

b. Funcionamento Genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.

 Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. Aceder ao Balcão 2020;
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve pressionar o botão  no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);
5. Finalmente deve seleccionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em  Cancelar candidatura.

c. Validação e Envio dos Dados da Candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clcando” no ícone de validação e escolher entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. Emite mensagens de erro (✘) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

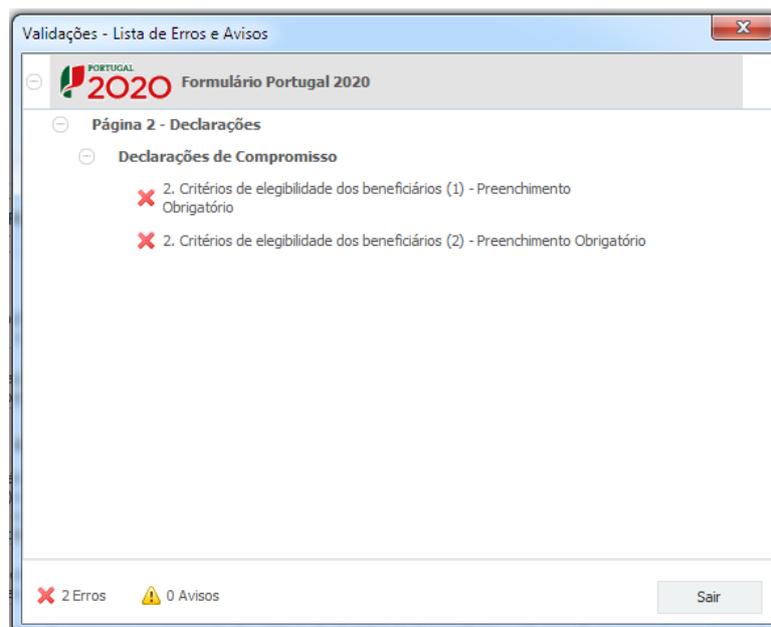
Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clcar” no ícone de “exportação” (📄).

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as “Declarções de Compromisso”.



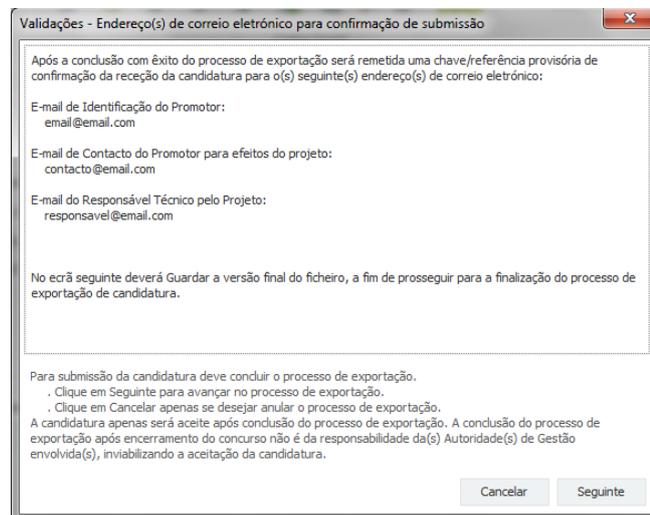
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão "**Seguinte**". Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão "**Cancelar**".

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão "**Seguinte**", ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão "**Seguinte**". Se desejar cancelar pressione o botão "**Cancelar**".



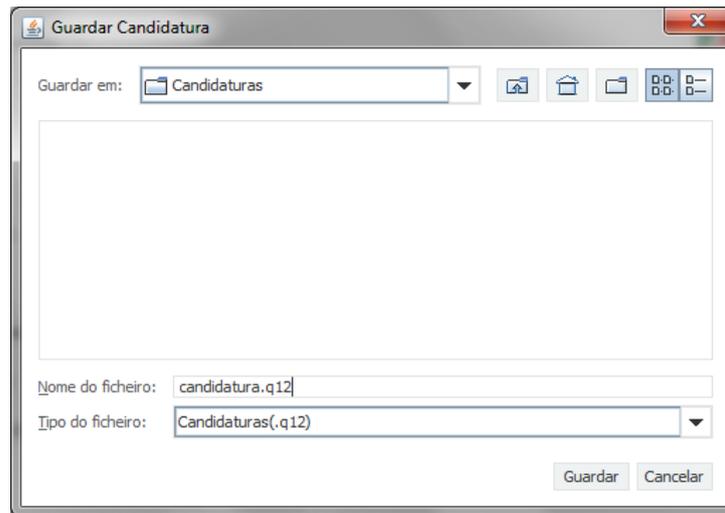
3.^a - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "**Seguinte**", será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



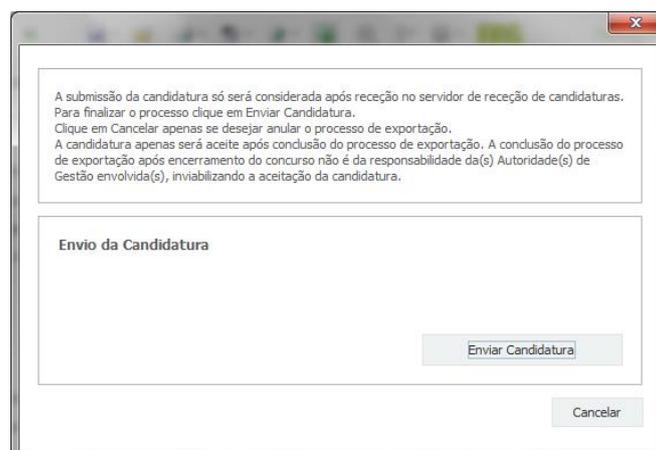
Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão **“Guardar”**. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.



4.ª - Exportar a Candidatura

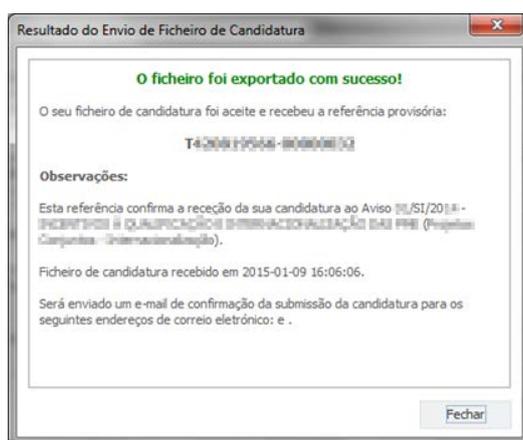
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **“Guardar”**, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão **“Enviar Candidatura”**. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.



5.ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Enviar Candidatura**”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma **chave** sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxx**, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

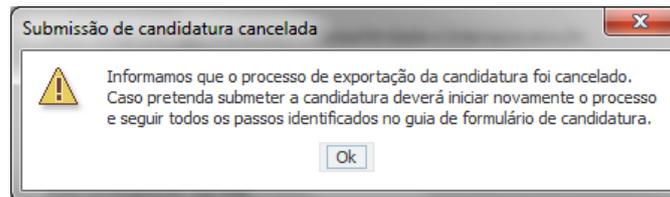


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura que não pode ser aceite em virtude do número máximo de candidaturas previstas em sede de aviso ter sido atingida.

6.^a - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa número 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de email**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

d. Erros Genéricos e Bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Página 1 - Parametrização

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático exceto o campo **Resumo** onde se pretende que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.

	UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	
Código:	23/SI/2018	
Designação:	VALE INCUBAÇÃO	
Programa Operacional:		
Objetivo Temático:	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME	
Prioridade de Investimento:	PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas	
Tipologia de Intervenção:	TI 51 - Empreendedorismo qualificado e criativo	
Localização do Projeto (NUTS II):	Norte	<input type="text"/> %
	Centro	<input type="text"/> %
	Lisboa	<input type="text"/> %
	Alentejo	<input type="text"/> %
	Algarve	<input type="text"/> %
Resumo:		
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)	<input type="text"/>	
		300/300

Página 2 - Declarações (Declarações de Compromisso)

Declarações de Compromisso

Na primeira declaração, assinale **Sim** ou **Não** quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade e obrigações indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO		PORTUGAL 2020		
		Sim	Não	Não Aplic.
1. Geral				
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.		<input type="checkbox"/>		
Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários				
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do Artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro, na sua atual redação.		<input type="checkbox"/>		
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.		<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI).		<input type="checkbox"/>		
Declaro que a entidade não tem projetos aprovados ou em fase de decisão nas tipologias de investimento “Empreendedorismo Qualificado e Criativo” e “Inovação Produtiva PME” identificadas nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 19º do RECI, incluindo o Vale Incubação.		<input type="checkbox"/>		
Iniciar a incubação física na entidade acreditada selecionada, após a data da candidatura.		<input type="checkbox"/>		
Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.		<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.		<input type="checkbox"/>		
Declaro que o beneficiário tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEED, conforme previsto na alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.		<input type="checkbox"/>		

3. Critérios de elegibilidade dos projetos			
Declaro não ter dado início à contratação do serviço com o prestador do serviço nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 6 do artigo 26º do RECI.	<input type="checkbox"/>		
Declaro que o projeto de aquisição de serviços não corresponde a um projeto em curso na entidade acreditada, conforme estabelecido na alínea d) do nº 6 do artigo 26º do RECI.	<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>		
4. Obrigações dos beneficiários			
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, no artigo 12º do RECI e no Aviso de concurso.	<input type="checkbox"/>		
No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Declaro e comprometo-me a apresentar informação avaliando o serviço prestado pela entidade acreditada que vier a selecionar.	<input type="checkbox"/>		
Proceder à publicação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website da empresa de uma Ficha de Projeto.	<input type="checkbox"/>		

Nota importante:
Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, na sua atual redação, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações 2000/2000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa "Observações", acima indicada nesta página, há um limite máximo de 2.000 caracteres.

Página 3 - Caracterização do Beneficiário

Identificação do beneficiário

Nota

O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no Balcão 2020 para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, alguns elementos identificativos são pré-preenchidos. É necessário, no entanto, que seja verificado que esses elementos se encontram devidamente atualizados.

O único campo que requer **preenchimento manual**, presente na **Identificação do Beneficiário**, é o campo **Fins Lucrativos**, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário;

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		PORTUGAL 2020
Identificação do Beneficiário		
Nº de Identificação Fiscal	<input type="text"/>	
Nome ou Designação Social	<input type="text"/>	
Morada (Sede Social)	<input type="text"/>	
Localidade	<input type="text"/>	Código Postal <input type="text"/>
Distrito	<input type="text"/>	Concelho <input type="text"/>
Telefone(s)	<input type="text"/>	E-mail <input type="text"/>
Telefax	<input type="text"/>	URL <input type="text"/>
Data de Constituição	<input type="text"/>	Data de Início de Atividade <input type="text"/>
Matriculada sob o Nº	<input type="text"/>	Conservatória do Registo Comercial <input type="text"/>
Natureza Jurídica	<input type="text"/>	
Fins Lucrativos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Capital Social <input type="text"/> €

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Sim Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Este campo deve ser preenchido, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no Balcão 2020.

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Contacto

Telefone(s) E-mail

Assim, ao indicar o **NIF** da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

O beneficiário deve ainda preencher os seguintes campos:

Contacto

Telefone(s) E-mail

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, sendo os dados importados do **Balcão2020**.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	%

A % é relativa ao volume de negócios

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento

Nota

(*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

Página 5 - Dados do projeto

Descrição do projeto e Tipologia

No campo **Designação** é indicada a designação ou acrónimo do projeto que pretende realizar.

DADOS DO PROJETO		PORTUGAL 2020
Designação do Projeto e Tipologia		
Designação	<input type="text"/>	
Investimento Elegível	<input type="text"/>	
Tipologia	Vale Incubação <input checked="" type="checkbox"/>	

No campo **Tipologia**, é automaticamente assinalado a tipologia **Vale Incubação**.

 Cada projeto deve corresponder ao desenvolvimento de um plano de incubação numa das entidades incubadoras acreditadas e identificadas no site do Compete 2020.

No campo **Investimento Elegível** deverá ser indicado o **Investimento** referente ao(s) serviço(s) a indicar.

A escolha desta tipologia, implica ainda a sua justificação, recorrendo ao preenchimento do campo **Enquadramento do projeto na tipologia selecionada**.

Enquadramento do projeto na tipologia selecionada
Fundamentação do enquadramento numa atividade relacionada com indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou ainda que valorize a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços
3000/3000
<input type="text"/>

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações

a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o **Nome**, a **Função**, o número de **Telefone** móvel e o **e-mail** para contacto.

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome Telefone

Função no beneficiário E-mail

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por código CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (mas o total percentual deverá corresponder a 100% do projeto).

Ao indicar o código **CAE** a designação será preenchida, devendo ser indicada a percentagem (“%”) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

Descrição da Atividade da empresa

Pretende-se conhecer qual(ais) a(s) atividade(s) do beneficiário, (Historial sucinto da empresa, descrição dos produtos e/ou serviços prestados, etc.), articuladas com a(s) atividades identificadas no quadro da **Página 3 - Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário**.

Descrição da atividade da empresa 3000/3000

Indicadores

Neste quadro pretende-se caracterizar a situação económico-financeira da empresa, por forma a aferir a sua sustentabilidade.

Indicadores

Indicador	2017	2018 (*)
Volume de Negócios		
Ativo		
Capital Próprio		
Passivo		
Resultado Operacional		
Resultado antes de Impostos		
Resultado Líquido		
Capital subscrito		

(*) Dados previsionais



No presente Aviso de concurso o ano de referência pré-projeto é 2017. Salienta-se que os dados referentes a **2018 são previsionais**.

O beneficiário deve inscrever os valores referentes ao **Volume de Negócios, Ativo, Capital Próprio, Passivo, Resultado Operacional, Resultado antes de Impostos, Resultado Líquido e Capital Subscrito** respeitantes aos anos aplicáveis, constantes do quadro (tendo em atenção a data de início de atividade da empresa).

Página 6 - Caracterização do projeto

Descrição do Projeto

O beneficiário deve identificar quais os serviços que irá contratar junto da entidade incubadora acreditada e caracterizar os resultados esperados bem como outros benefícios e impactes diretos e/ou induzidos do projeto na atividade da empresa, refletindo os fundamentos que permitem validar a condição prevista na alínea c) do ponto n.º 6 do Aviso, ou seja, demonstrar que o modelo de negócio traduz uma atividade inovadora e de valor acrescentado.

PORTUGAL 2020

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Descrição do projeto
Identificação dos serviços a incluir no plano de incubação a prestar pela entidade incubadora 6000/6000

Entidades Incubadoras Acreditadas Consultadas

Neste quadro, o beneficiário deverá proceder à identificação de pelo menos 2 entidades da lista disponibilizada na coluna **NIF** e a apresentação de apenas uma entidade com Declaração de Interesse, conforme **alínea d) do ponto n.º 6 do Aviso**.

Entidades Incubadoras Acreditadas consultadas			
Nº	NIF	Designação	Declaração de Interesse
			<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>

Ao seleccionar um NIF, a designação da entidade é igualmente preenchida.

Localização física da entidade incubadora acreditada identificada com Declaração de Interesse

O beneficiário deve identificar a localização física da entidade incubadora indicando a localização (País, concelho, freguesia e morada) da entidade identificada no quadro anterior com declaração de interesse.

Nº	Designação	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1	Espaço físico da Incubadora					

Página 7 - Estrutura de Financiamento

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento no ano da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total indicado na **página 5 - Dados do Projeto** do formulário.

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:



DADOS DO PROJETO

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros) 

Rubricas	Total
Capitais Próprios (1)	
Capital	
Prestações Suplementares Capital	
Autofinanciamento (2)	
Financiamentos	
Financiamento de Instituições de Crédito	
Empréstimos por Obrigações	
Financiamento de Sócios/Acionistas	
Suprimentos Consolidados (3)	
Outras dívidas a Sócios/Acionistas	
Fornecedores de Investimentos	
Locação Financeira	
Incentivo	
Não Reembolsável (INR)	
Outros	
FINANCIAMENTO TOTAL	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL	

(1) Novos capitais próprios
(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual capital o aumento do capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o montante de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões -/+ Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Financiamentos

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.
- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.

- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

Descrição das Fontes de Financiamento

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.

Descrição das Fontes de Financiamento	1000/1000

Página 8 - Documentação a Apresentar



Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão de documentos substituirá o ficheiro anterior.

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, do(s) documento(s) de suporte identificado(s), assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload



Os documentos a submeter, no caso deste aviso, são:

1- Apresentar uma Declaração de Interesse de uma das Incubadoras acreditadas e identificadas no Formulário, devidamente datada e assinada, nos termos do exemplo disponibilizado no Guia de Preenchimento."

2- Business Model Canvas (conforme Anexo C do Aviso).

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

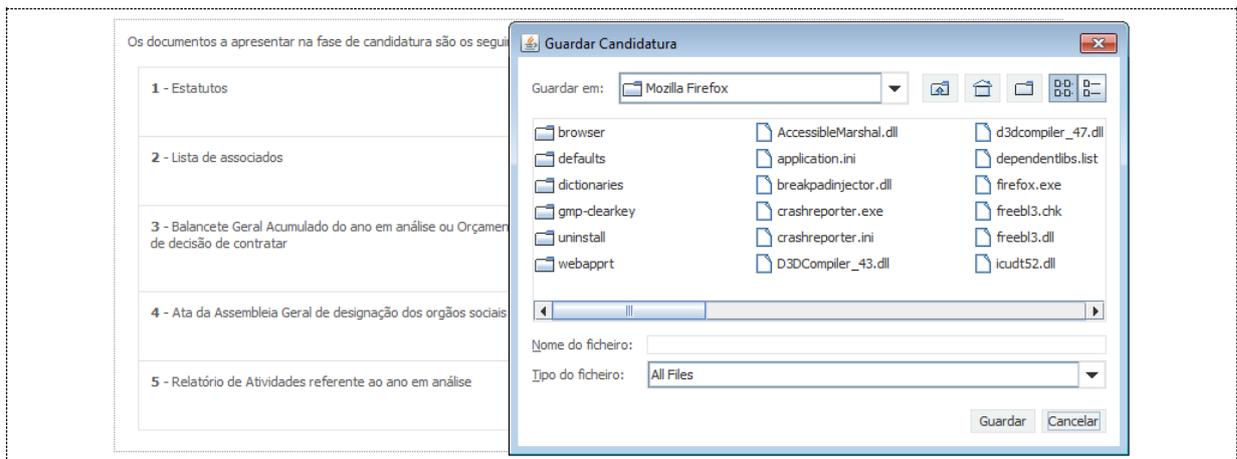


Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload



Deverá obrigatoriamente submeter os documentos abaixo indicados:

	Aplicável	Ficheiro
1 - Apresentar uma Declaração de Interesse de uma das incubadoras acreditadas e identificadas no Formulário, devidamente datada e assinada, nos termos do exemplo disponibilizado no Guia de Preenchimento.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Business Model Canvas (conforme Anexo C do Aviso).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então seleccionar o documento pretendido e carregar na tecla **Upload**. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.

